



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

300.823

MATRÍCULA

01

FICHA

GOIÂNIA, 08 de abril de 2016

026013.2.0300823-89

CNM

IMÓVEL: Apartamento n. 2904, localizado no Bloco A, no **CONDOMÍNIO TERRA MUNDI PARQUE CASCAVEL**, situado na Avenida Copacabana, Quadra 145, Área 1, Jardim Atlântico, nesta cidade de Goiânia/GO, com área privativa de 142,53m², área de uso comum de 67,97m² e área total de 210,49m², correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 21,98m² ou de 0,281379%, com direito ao **Boxe de garagem n. 150/150A - SS 01**. **PROPRIETÁRIA:** **SPE TERRA MUNDI PARQUE CASCAVEL S/A**, CNPJ n. 10.872.399/0001-54, com sede na Avenida Copacabana, Quadra 145, Área 1, Jardim Atlântico, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 190734, desta Serventia. Protocolo n. 597.789, de 22 de março de 2016. Emolumentos: R\$ 29,16. Selo Digital n. 01911504110724096706334. Dou fê.

Av-1-300823 - Protocolo n. 597.789, de 22 de março de 2016. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-4 da matrícula n. 190734 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 0191160110915127703898. Goiânia, 08 de abril de 2016. Dou fê.

Av-2-300823 - Protocolo n. 597.789, de 22 de março de 2016. **HIPOTECA.** Pelo R-12 e Av-16 da matrícula n. 190734 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ n. 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP. Selo Digital n. 0191160110915127703538. Goiânia, 08 de abril de 2016. Dou fê.

Av-3-300823 - Protocolo n. 618869, de 22/12/2016. **ADITIVO.** Pelo Instrumento Particular, datado de 27/09/2016, emitido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, procedo a esta averbação para consignar o aditivo à hipoteca, constante do **R-12 e Av-16** da matrícula n. 190734 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, e **Av-2** desta matrícula, nas seguintes condições: as partes de comum acordo, resolveram alterar a taxa de juros nominal mensal para 0,9113% e a taxa efetiva anual para 11,50%, e reformular o cronograma físico-financeiro estipulado no contrato objetivado naquele registro nas condições constantes do item 2.B do Quadro Resumo do ora apresentado, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições, bem como também a garantia hipotecária, exceto daquelas unidades já liberadas. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Selo Digital n. 01911611230810127703765. Goiânia, 10 de janeiro de 2017. Dou fê.

Av-4-300823 - Protocolo n. 648992, de 02/01/2018. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Pela AV-23 e R-24 da matrícula n. 190734 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção e a instituição em condomínio do **CONDOMÍNIO TERRA MUNDI PARQUE CASCAVEL**, ao qual pertence esta unidade autônoma. Emolumentos: em conjunto com a AV-23 e com o R-24 da matrícula n. 190734. Selo Digital n. 01911610130843105100322. Goiânia, 23 de janeiro de 2018. Dou fê.

Av-5-300823 - Protocolo n. 654428, de 08/03/2018. **ADITIVO.** Pelo Instrumento Particular datado de 05/05/2017, emitido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, procedo a esta averbação para consignar o aditivo à hipoteca, constante do **R-12, Av-16, Av-20** da matrícula 190734 e **Av-2, Av-3** desta matrícula, nas seguintes condições: os prazos do financiamento foram substituídos pelos prazos a seguir, (i) Período da construção - início: 29/12/2014 - término: 23/06/2017; (ii) Período de carência - início: 24/06/2017 - término: 23/12/2017; (iii) Data de vencimento do financiamento: 23/12/2017; (iv) Prazo total do financiamento 35 meses; taxa de juros nominal mensal: 1,0237%, taxa de juros efetiva anual: 13,00%, ficando ratificados todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido alteradas, que continuam em vigor, especialmente no que se referem às garantias constituídas. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911711240939105401853. Goiânia, 09 de abril de 2018. Dou fê.

Av-6-300823 - Protocolo n. 658344, de 18/04/2018. **ADITIVO.** Pelo Instrumento Particular n. 2280/14, datado de 25/09/2017, emitido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, procedo a esta averbação para consignar o aditivo à hipoteca, constante das **Av-2, Av-3 e Av-5** desta matrícula, nas seguintes condições: à taxa de juros nominal mensal: 0,9489%, taxa de juros efetiva anual: 12,00%. Ficando ratificados todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido alterados, que continuam em vigor, especialmente no que se referem às garantias constituídas. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911711240939105403181. Goiânia, 23 de abril de 2018. Dou fê.

Av-7-300823 - Protocolo n. 670477, de 20/08/2018. **ADITIVO.** Pelo 5º Aditivo do Instrumento Particular n. 2280/14,

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8VPBJ-FS896-4NRQK-ST3KT>





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS  COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 300.823	CNM: 026013.2.0300823-89
<p>datado de 08/01/2018, e Instrumento de Retificação e Ratificação datado de 23/04/2018, emitidos pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, procedo a esta averbação para consignar o aditivo à hipoteca, constante do R-12, Av-16, Av-20, Av-28 e Av-29, da matrícula 190734, e Av-2, Av-3, Av-5 e Av-6 desta matrícula, nas seguintes condições: os prazos do financiamento: A) Período da Construção - início: 29/12/2014 - término: 23/06/2017. B) Período de Carência - início: 24/06/2017 - término: 23/06/2018. C) Data de Vencimento do Financiamento: 23/06/2018. D) Prazo Total do Financiamento: 42 meses. Ficando ratificados todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido alteradas, que continuam em vigor, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911807121732105405099. Goiânia, 06 de setembro de 2018. Dou fê.</p>	
<p>Av-8-300823 - Protocolo n. 679274, de 16/11/2018. ADITIVO. Pelo 6º Aditivo do Instrumento Particular n. 2280/14, datado de 21/06/2018 emitido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., procedo a esta averbação para consignar o aditivo à hipoteca, constante do R-12, Av-16, Av-20, Av-28 e Av-29, da matrícula 190734, e Av-2, Av-3, Av-5, Av-6 e Av-7 desta matrícula, nas seguintes condições: os prazos do financiamento: A) Período da Construção - início: 29/12/2014 - término: 23/06/2017. B) Período de Carência - início: 24/06/2017 - término: 23/12/2018. C) Data de Vencimento do Financiamento: 23/12/2018. D) Prazo Total do Financiamento: 48 meses. Ficando ratificados todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido alteradas, que continuam em vigor, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911808021744105402624. Goiânia, 23 de novembro de 2018. Dou fê.</p>	
<p>Av-9-300823 - Protocolo n. 696815, de 22/05/2019. ADITIVO. Pelo 7º Aditivo do Instrumento Particular n. 2280/14, datado de 08/01/2019, emitido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, procedo a esta averbação para consignar o aditivo à hipoteca, constante da Av-2, Av-3, Av-5, Av-6, Av-7 e Av-8 nas seguintes condições: A) Período da Construção - início: 29/12/2014 - término: 23/06/2017. B) Período de Carência - início: 24/06/2017 - término: 23/06/2019. C) Data de Vencimento do Financiamento: 23/06/2019. D) Prazo Total do Financiamento: 54 meses. Ficando ratificados todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido alteradas, que continuam em vigor, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 01911810261612105408011. Goiânia, 07 de junho de 2019. Dou fê.</p>	
<p>Av-10-300823 - Protocolo n. 719273, de 23/12/2019. ADITIVO. Pelo 8º Aditivo do Instrumento Particular n. 2280/14, datado de 28/06/2019, emitido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, procedo a esta averbação para consignar o aditivo à hipoteca, constante da Av-2, Av-3, Av-5, Av-6, Av-7, Av-8, e Av-9, nas seguintes condições: A) Período da Construção - início: 29/12/2014 - término: 23/06/2017. B) Período de Carência - início: 24/06/2017 - término: 23/12/2019. C) Data de Vencimento do Financiamento: 23/12/2019. D) Prazo Total do Financiamento: 60 meses. Ficando ratificados todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido alterados, que continuam em vigor, especialmente, no que se referem às garantias constituídas. Emolumentos: R\$ 28,61. Selo Digital n. 00122001212280010540460. Goiânia, 23 de janeiro de 2020. Dou fê.</p>	
<p>Av-11-300823 - Protocolo n. 726095, de 11/03/2020. ADITIVO. Pelo 9º Aditivo do Instrumento Particular n. 2280/14, datado de 20/12/2019, emitido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, procedo a esta averbação para consignar o aditivo à hipoteca, constante da Av-2, Av-3, Av-5, Av-6, Av-7, Av-8, Av-9 e Av-10 nas seguintes condições: A) Período da Construção - início: 29/12/2014 - término: 23/06/2017. B) Período de Carência - início: 24/06/2017 - término: 23/06/2020. C) Data de Vencimento do Financiamento: 23/06/2020. D) Prazo Total do Financiamento: 67 meses. Ficando ratificado todos os demais itens, cláusulas e condições do contrato, que não tenham sido alterados, que continuam em vigor, especialmente, no que se refere às garantias constituídas. Emolumentos: R\$ 30,14. Selo Digital n. 00122003112664110540743. Goiânia, 19 de março de 2020. Dou fê.</p>	
<p>Av-12-300.823 - Protocolo n. 748.703, de 04/11/2020. ADITIVO. Por 10º Aditivo do Instrumento Particular n. 2280/14, datado de 13/07/2020, procedo a esta averbação para consignar o aditivo à hipoteca constante na Av-2, na Av-3, na Av-5, na Av-6, na Av-7, na Av-8, na Av-9, na Av-10, e na Av-11 desta matrícula, nas seguintes condições: A) Período da Construção - início: 29/12/2014 - término: 23/06/2017. B) Período de Carência - início: 24/06/2017 - término: 23/12/2020. C) Data de Vencimento do Financiamento: 23/12/2020. D) Prazo Total do Financiamento: 73 meses. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente. Emolumentos: R\$ 27,40. FUNDESP: R\$ 2,74. FUNDAF: R\$ 0,34. FUNESP: R\$ 2,19. Estado: R\$ 0,82. FESEMP: R\$ 1,10. FUNEMP: R\$ 0,82. FUNCOMP: R\$ 0,82. FEPADSAJ: R\$ 0,55. FUNPROGE: R\$ 0,55. FUNDEPEG: R\$ 0,34. ISS: R\$ 1,37. Total: R\$ 39,73. Selo Digital n. 00122011032789309640345. Goiânia, 28 de novembro de 2020. Dou fê.</p>	
<p>Av-13-300.823 - Protocolo n. 761.447, de 26/02/2021. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Por Instrumento particular datado de 01/02/2021, o credor, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., já qualificado, autorizou o cancelamento da</p>	

Continuação na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8VPBJ-FS896-4NRQK-ST3KT>





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

300.823

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 22 de março de 2021

026013.2.0300823-89

CNM

hipoteca constante da **Av-2, Av-3, Av-5, Av-6, Av-7, Av-8, Av-9, Av-10, Av-11** e da **Av-12**. Emolumentos: R\$ 34,05. FUNDESP: R\$ 3,41. FUNDAF: R\$ 0,43. FUNESP: R\$ 2,72. Estado: R\$ 1,02. FESEMP: R\$ 1,36. FUNEMP: R\$ 1,02. FUNCOMP: R\$ 1,02. FEPADSAJ: R\$ 0,68. FUNPROGE: R\$ 0,68. FUNDEPEG: R\$ 0,43. ISS: R\$ 1,70. Total: R\$ 49,37. Selo Digital n. 00122102222882509640565. Goiânia, 22 de março de 2021. Dou fé.

R-14-300.823 - Protocolo n. 804.964, de 24/02/2022. **COMPRA E VENDA**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 026/044 do Livro D-3573, em 26/01/2022, no 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Brasília-DF, mediante Sistema Financeiro da Habitação - SFH, a proprietária SPE TERRA MUNDI PARQUE CASCAVEL S/A, já qualificada, vendeu este imóvel para **DIVINO ETERNO CUNHA VILELA**, brasileiro, solteiro, empresário, RG n. 3783699/DGPC-GO, CNH n. 01944007630/DETRAN-GO, CPF n. 934.639.601-68, residente e domiciliado na Rua de Icarai, Lote 08/12, Quadra 129, Apartamento 702, Torre Confort, Edifício Park Style, Jardim Atlântico, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 571.320,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 750.000,00. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 89959071 de 17/02/2022. Emolumentos: R\$ 4.938,77. FUNDESP: R\$ 493,88. FUNESP: R\$ 395,10. Estado: R\$ 148,16. FECAD: R\$ 79,02. FUNPES: R\$ 118,53. FUNEMP: R\$ 148,16. FUNCOMP: R\$ 148,16. FEPADSAJ: R\$ 98,78. FUNPROGE: R\$ 98,78. FUNDEPEG: R\$ 61,73. FEMAL-GO: R\$ 123,47. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 61,73. ISS: R\$ 246,94. Total: R\$ 7.161,21. Selo Digital n. 00122202212956025430481. Goiânia, 17 de março de 2022. Dou fé.

R-15-300.823 - Protocolo n. 804.964, de 24/02/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 026/044 do Livro D-3573, em 26/01/2022, no 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Brasília-DF, mediante Sistema Financeiro da Habitação - SFH, o proprietário **DIVINO ETERNO CUNHA VILELA**, já qualificado, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula ao **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**, CNPJ n. 00.000.208/0001-00, com sede na SBS, Quadra 01, Bloco E, 3º andar, Edifício Brasília, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), o qual deverá ser pago em 358 prestações mensais, com vencimento da primeira em 26/02/2022, à taxa nominal de juros de 4,25% ao ano (taxa nominal de juros reduzida de 3,49% ao ano). Emolumentos: R\$ 4.121,52. FUNDESP: R\$ 412,15. FUNESP: R\$ 329,72. Estado: R\$ 123,65. FECAD: R\$ 65,94. FUNPES: R\$ 98,92. FUNEMP: R\$ 123,65. FUNCOMP: R\$ 123,65. FEPADSAJ: R\$ 82,43. FUNPROGE: R\$ 82,43. FUNDEPEG: R\$ 51,52. FEMAL-GO: R\$ 103,04. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 51,52. ISS: R\$ 206,08. Total: R\$ 5.976,22. Selo Digital n. 00122202212956025430481. Goiânia, 17 de março de 2022. Dou fé.

Av-16-300.823 - Protocolo n. 804.964, de 24/02/2022. **DADOS DO IMÓVEL**. Por Escritura Pública lavrada às fls. 026/044 do Livro D-3573, em 26/01/2022, no 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos da Comarca de Brasília-DF, mediante Sistema Financeiro da Habitação - SFH e Laudo de Avaliação n. 89959071 de 17/02/2022, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **32401201600125**. Emolumentos: R\$ 37,71. FUNDESP: R\$ 3,77. FUNESP: R\$ 3,02. Estado: R\$ 1,13. FECAD: R\$ 0,60. FUNPES: R\$ 0,91. FUNEMP: R\$ 1,13. FUNCOMP: R\$ 1,13. FEPADSAJ: R\$ 0,75. FUNPROGE: R\$ 0,75. FUNDEPEG: R\$ 0,47. FEMAL-GO: R\$ 0,94. Art. 15, X, Lei 19.191/15: R\$ 0,47. ISS: R\$ 1,89. Total: R\$ 54,67. Selo Digital n. 00122202212956025430481. Goiânia, 17 de março de 2022. Dou fé.

Av-17-300.823 - Protocolo n. 950.098, de 23/12/2024. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 19/12/2024 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome do Credor Fiduciário, **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**, já qualificado, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 869.111,98. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92306706 de 23/12/2024. Emolumentos: R\$ 1.570,82. FUNDESP: R\$ 157,08. FUNEMP: R\$ 47,12. FUNCOMP: R\$ 47,12. FEPADSAJ: R\$ 31,42. FUNPROGE: R\$ 31,42. FUNDEPEG: R\$ 19,64. ISS: R\$ 78,54. Total: R\$ 1.983,16. Selo Digital n. 00122412232635725430020. Goiânia, 03 de janeiro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrevente Autorizada).

Av-18-300.823 - Protocolo n. 959.767, de 05/03/2025. **LEILÃO NEGATIVO**. Por requerimento firmado em 28/02/2025, procedo a esta averbação para consignar que, realizados os leilões determinados no art. 27 da Lei n. 9.514/1997, e não tendo havido licitantes interessados na aquisição do imóvel, considera-se extinta a dívida mantendo-se o credor **BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A**, já qualificado, como proprietário deste imóvel. Emolumentos: R\$ 42,63. FUNDESP: R\$ 4,26. FUNEMP: R\$ 1,28. FUNCOMP: R\$ 1,28. FEPADSAJ: R\$ 0,85. FUNPROGE: R\$ 0,85. FUNDEPEG: R\$ 0,53. ISS: R\$ 2,13. Total: R\$ 53,81. Selo Digital n. 00122503054370925430076. Goiânia, 19 de março de 2025. Dou fé.

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8VPBJ-FS896-4NRQK-ST3KT>

Pedido n. 959.767, de 05/03/2025, emitido em 19/03/2025 às 13:49:41

Página 3 de 5

Av. T-9, esquina com a Rua C-211, N° 2.310, Térreo - Edifício Inove Intelligent Place, Jardim América, Goiânia - GO

✉ contato@lriigo.com.br

🌐 lriigo.com

Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO (751.482.691-20)



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8VPBJ-FS896-4NRQK-ST3KT>

ESTADO DE GOIÁS



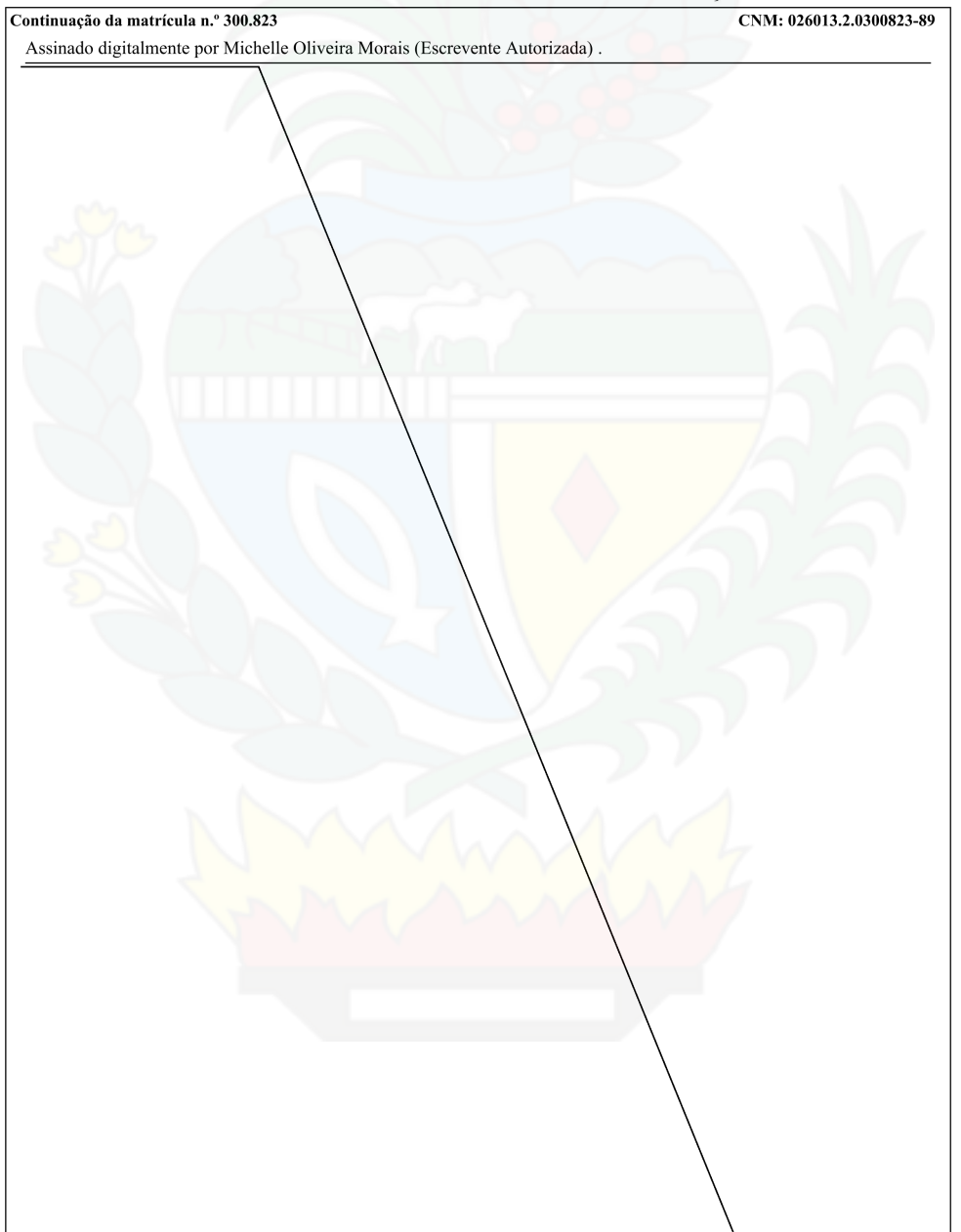
COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da matrícula n.º 300.823

CNM: 026013.2.0300823-89

Assinado digitalmente por Michelle Oliveira Morais (Escrivente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **300.823** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015 /1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$ 88,84	Taxa Jud.:	R\$ 19,17
Fundesp.:	R\$ 8,88	Funemp.:	R\$ 2,67
Funcomp:	R\$ 2,67	Fepadsaj.:	R\$ 1,78
Funproge:	R\$ 1,78	Fundepeg.:	R\$ 1,11
ISS:	R\$ 4,44	Total:	R\$ 131,34

Selo digital n. **00122503193967034420107**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por ISABELLE PEREIRA PINTO
(751.482.691-20)

Goiânia/GO, 19 de março de 2025

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

